



**PORTARIA Nº 314/2016-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução nº 020/2012-COU, que aprova o Regulamento para o Comitê de Núcleos e Programas (CNP) da Universidade Estadual de Maringá,

considerando o disposto nas Portarias 852/2013-GRE, 1051/2015-GRE e 108/2016-GRE;

considerando o conteúdo do Expediente 3689/2016-PRO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco dias), o mandato dos seguintes membros do Comitê de Núcleos e Programas – CNP.

- **Ângelo José Pavan – CCS**
- **José Eduardo Olivo – CTC**
- **Paulo Sérgio Lourenço de Freitas – CCA**
- **Tatiane Amâncio Alberton – CSM**

Art. 2º Esta portaria gera efeito a partir de 12/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2016.

  
Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso  
Reitor